



## TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 02/CGM/2016

**LOCADORA:** PEGASUS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

**LOCATÁRIO:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação destinada à implantação de Setores da Controladoria Geral do Município de São Paulo - Edifício Conde de Prates – Conjuntos 23-B

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de Vigência por 12 meses

**PROCESSO Nº:** 2015-0.343.466-0

**PROCESSO SEI Nº** 6067.2017/0000075-8

**DOTAÇÃO Nº** 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO Nº** 11.322 / 2020

A empresa **PEGASUS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ** n.º60.814.910/0001-30, estabelecida à Av. Brigadeiro Faria Lima, 2927 – Cj. 54, CEP 01452-000, bairro Pinheiros, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **DAMON CURNUTT FRANCO**, administrador, residente nesta Capital, portador do RG [REDACTED] CPF [REDACTED], doravante denominada **LOCADORA**, e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** CNPJ n. 29.599.447/0001-00, situada na Rua Líbero Badaró, 293 – 19º/23º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por meio de seu Chefe de Gabinete, Senhor **LUIZ FERNANDO DE CAMARGO PRUDENTE DO AMARAL**, doravante denominada **LOCATÁRIA**, **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o Contrato de Locação nº 02/CGM/2016, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo nº 2015-0.343.466-0 (processo SEI

6067.2017/0000075-8) e ainda, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/2002, Decretos Municipais nº 44.279/2003 e nº 57.580/17, Portaria PREF n. 262/2002, e nos termos do Despacho Autorizatório de SEI nº 025543559, para consignarem o seguinte:

I – Fica prorrogado por 12 meses o prazo de vigência da locação, contados a partir de 01/02/2020.

II – O valor mensal da locação fica mantido em R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), perfazendo o total anual de R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais), sem aplicação de reajuste.

III – As despesas para a execução do objeto onerarão a dotação orçamentária nº. 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento de 2020, obedecido o princípio da anualidade.

IV – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 02/CGM/2016, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

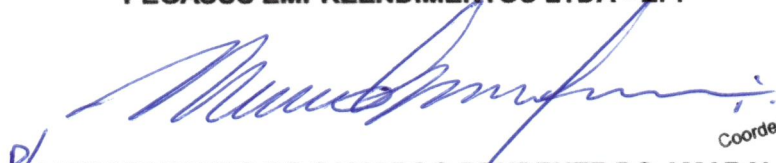
E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, 31 de janeiro de 2020

LOCADOR:

  
**DAMON CURNUTT FRANCO**  
**PEGASUS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

LOCATÁRIA:

  
**LUIZ FERNANDO DE CAMARGO PRUDENTE DO AMARAL**  
**Chefe de Gabinete**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Marcio Cacezes Júnior  
Coordenador de Administração e Finanças  
RF [REDACTED]  
Controladoria Geral do Município  
**CHEFE DE GABINETE**  
**SUBSTITUTO**